

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.205/2024 - Efeito Suspensivo, ROP 20/2024, item 4.2.2.1, de 18/10/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.

CNPJ: 01.640.262/0001-83

Processos: 5351.917758/2023-24 (SEI); 25351.340038/2023-68 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0878672/23-1

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR

o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 225/2024/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3242887** e o código CRC **577867C3**.

Referência: Processo nº
25351.900175/2024-45

SEI nº 3242887